

3555, apto 802, Fortaleza/CE CEP 60192-125, Representada por: PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES SILVA, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 2007437645-9 SSP/CE, inscrito no CPF-MF sob o nº 262.393.533-53, residente e domiciliado na Av. Padre Antônio Tomás nº 3555, apto 802 Fortaleza/CE CEP 60192-125.

Contratante: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Contratada: DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A  
Data da assinatura: 03/04/2023  
Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva - Procuradora Geral do MPCM/PA.

Protocolo: 922339

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa de Licitação nº 12/2023**

Data: 31/03/2023

Objeto: Aquisição de combustível para atender as demandas dos veículos e do grupo gerador do MPCM/PA.

Fundamento Legal: art.24, II da Lei nº 8.666/93

Valor Global: R\$17.194,00 (dezesete mil, cento e noventa e quatro reais)

Dotação Orçamentária: 01.122.1495.8766.339030

Fonte: 01500.000001

Contratada: POSTO UMARIZAL LTDA

CNPJ nº: 14.082.648/0001-69

Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva - Procuradora - Geral do MPCM/PA

Protocolo: 922251

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa de Licitação nº 13/2023**

Data: 28/03/2023

Objeto: Confecção de capas de processos para atender as necessidades do MPCM/PA.

Fundamento Legal: art.24, II da Lei nº 8.666/93

Valor Global: R\$4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: 01.122.1495.8766.339039

Fonte: 01500.000001

Contratada: MARIO GABRIEL RODRIGUES MIRANDA

CNPJ nº: 45.436.216/0001-32

Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva - Procuradora - Geral do MPCM/PA

Protocolo: 922277

**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de empenho nº 2023.380101NE000140**

Valor Global: R\$4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais)

Data: 30/03/2023

Objeto: Confecção para capa de processo para atender as necessidades do MPCM/PA

Dispensa nº: 13/2023/MPCM/PA

Unidade Orçamentária: 38101

Programa de Trabalho: 0112214958766

Natureza da despesa: 339039

Fonte: 01500.000001

Contratada: MARIO GABRIEL RODRIGUES MIRANDA

Endereço: Trav. Primeiro de Março, 241, Sala B CEP: 66015-051, Belém/PA

CNPJ nº 45.436.216/0001-32

Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva - Procuradora Geral - MPCM

Protocolo: 922281

**MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
20203/109-PP-PMA.**

Processo Administrativo nº 2023/0213-001-PMA. Modalidade: Pregão Presencial Nº 012/2023-PP-PMA. Contratante: Município de Abaetetuba/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, e interveniência do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba - IPMA, CNPJ 01.510.576/0001-61 e Fundação Cultural Abaetetubense - FCA, CNPJ 04.103.917/0001-72. Contratada: Banco Santander Brasil S.A, CNPJ: 90.400.888/0001-42, Objeto: Contratação de Instituição Financeira para Prestação de Serviços de: a) processamento dos pagamentos originados da Folha de Salários dos Servidores Ativos Efetivos, Contratados, Comissionados, Inativos, Aposentados e Pensionistas dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo

do Município, em caráter de exclusividade, conforme Questão de Licitação vinculada constante do Item 3.5 do Termo de Referência abaixo mencionado; b) concessão de Crédito Consignado aos servidores, sem exclusividade. Valor Global de R\$ 8.500,000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais). Vigência: 07/09/2023 a 07/09/2028. ORD. DESP.: Francisco de Assis Marques Carvalho.

Protocolo: 922526

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA****MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2023**

Refere-se à pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento, reembolso, ressarcimento e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias aos pacientes em tratamento fora do domicílio - TFD e seus acompanhantes. ABERTURA: 18/04/2023, às 10:00 horas no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Informações: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, [www.tcm.gov.br](http://www.tcm.gov.br), [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br), ou e-mail [licitacaoaltamira2022@gmail.com](mailto:licitacaoaltamira2022@gmail.com), - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois nº. 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08h00 às 12h00.

Rodrigo Pinheiro Muller - Pregoeiro

Protocolo: 922524

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ****PREFEITA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ  
DECRETO Nº 011, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

Acata o Relatório Técnico Situacional emitido pelo Comitê de Crise nos autos do Processo Administrativo nº 003/2023 e dispõe sobre a necessidade de decretação de Estado de Calamidade Pública no Município de Aurora do Pará, pelo período de 90 (noventa) dias, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Aurora do Pará/PA, Excelentíssima Senhora Vanessa Gusmão Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do relatório técnico situacional emitido pelo Comitê de Crise nos autos do Processo Administrativo nº 003/2023, instaurado através da PORTARIA nº 044, de 27 de março de 2023 que, após visita e acompanhamento técnico realizado em todos os pontos atingidos pelas enchentes e fortes chuvas no município de Aurora do Pará durante ao longo de todo o mês de março de 2023;

CONSIDERANDO que a gravidade e urgência dos problemas constatados no relatório técnico situacional exigem desta Administração Pública Municipal medidas que visem mitigar e sanar as consequências do desastre natural no qual dezenas de famílias e alunos da rede pública municipal foram vítimas;

CONSIDERANDO que as constatações presentes no relatório técnico situacional revelam que as famílias e alunos vítimas estão em completo estado de vulnerabilidade sociopsicológica, física, material e alimentar, necessitando do amparo do Poder Público;

CONSIDERANDO que os atendimentos das necessidades urgentes das vítimas dos desastres naturais constatados no relatório técnico situacional se fazem através da disponibilização de recursos financeiros e benefícios eventuais de todas as espécies, necessários à suprir as necessidades apontadas no referido relatório e que para o atendimento das situações emergência e calamidade, assim reconhecida pela autoridade competente, a Lei 8.666/1993 autoriza a contratação direta para atender as deficiências de bens, serviços e estruturas, que colocam em risco a segurança, integridade e a vida das pessoas;

CONSIDERANDO AINDA que é dever da Gestora Municipal lançar mão de meios transparentes, legais, morais e eficientes que tenham como escopo final a satisfação do interesse público e a defesa e garantia dos direitos fundamentais da comuna local, principalmente das famílias e alunos vítimas dos desastres naturais destacados no relatório situacional elaborado pelo Comitê de Crise.

D E C R E T A:

Art. 1º Instaurar ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA no Município de Aurora do Pará pelo prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da publicação deste decreto que se aplica ao âmbito das Secretarias de Obras, Meio Ambiente, Assistência Social, Agricultura, Saúde e Educação do Município de Aurora do Pará.

Art. 2º Durante a vigência do Estado de Calamidade Pública as contratações públicas que tenham como objeto a mitigação dos danos causados às famílias e alunos vítimas da catástrofe ambiental informada no relatório técnico situacional, quando cabível, obrigatoriamente deverão ser aplicadas as regras de dispensa de licitações conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, em conjunto com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. Cessada a vigência do Estado de Calamidade Pública, a Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, através dos departamentos de Licitação e Contratos, Tesouraria e Contabilidade, em conjunto, lavrarão